



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2022

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

Pergunta 1:

“ESCLARECIMENTO 01

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?”

Resposta:

“Sim; Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA; Taxa de Administração Negativa de -8,01% (menos oito vírgula zero um por cento).”

Pergunta 2:

“ESCLARECIMENTO 02

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Solicitamos o quantitativo de veículos da frota que irão utilizar os serviços de manutenção, bem como suas marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos. Solicitamos, ainda, que sejam destacados os veículos em garantia, se houverem, e em caso positivo, em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.”

Resposta:

“Não há veículo em garantia. Segue anexa a relação de veículos.”

Pergunta 3:

“ESCLARECIMENTO 03

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Tendo em vista a complexidade para a implantação do sistema, o prazo de até a assinatura do contrato se inexecutável para contemplar todos os níveis de implantação. Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de manutenção, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?”

Resposta:

“Item alterado no novo TR.”

Pergunta 4:

“ESCLARECIMENTO 04

14.3. Manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento da frota:*c) O prazo para





**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**



atendimento e solução de problemas, no sistema de gerenciamento, será de 06 (seis) horas.

19. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA: q) Atender e solucionar quaisquer problemas no sistema de gerenciamento, no prazo máximo de 06 (seis) horas*

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que para atendimento do item supracitado, onde se refere a solicitação de solução de problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, disponibilizaremos equipe técnica especializada que analisará e reestabelecerá o sistema no menor tempo hábil, tendo em vista a necessidade de utilização por parte da Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado nos itens supracitados.”

Resposta:

“O prazo máximo de 06 (seis) horas para atender e solucionar quaisquer problemas no sistema de gerenciamento estabelecido no Termo de Referência é razoável, para soluções dessa natureza. Assim, se a contratada ultrapassar esse prazo previamente estabelecido, deverá justificar/explicar por quais motivos não conseguiu cumprir o prazo máximo estabelecido, demonstrando, inclusive que não deu causa ao atraso no restabelecimento do seu sistema. Isso garante estabilidade na relação contratual, sem que haja insegurança ou risco de descontinuidade na prestação serviço contrato.”

Pergunta 5:

“ESCLARECIMENTO 05

16. DOS ORÇAMENTOS FORNECIDOS PELAS OFICINAS CREDENCIADAS E DA AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

c) No caso de falha no sistema, os orçamentos devem ser encaminhados à Contratante por outro meio (e-mail, fax, ou pessoalmente), no mesmo prazo, devendo a contratada, assim que o sistema voltar a operar normalmente, cadastrar o orçamento que foi encaminhado pela outra forma;

f) No caso de falha no sistema, as autorizações serão encaminhadas à Contratada por outro meio (e-mail, fax, ou pessoalmente), e será registrada no sistema pela Unidade Gestora assim que o sistema voltar a operar normalmente.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizamos atendimento 0800 com funcionamento 24 hrs, dia e 7 dias da semana para sanar qualquer eventual falha, é fornecido Protocolo de atendimento, trazendo assim segurança a toda operação, além disso um canal direto com assessor dedicado para atendimento via, Telefone, e-mail e sistema, estamos correto que dessa maneira atenderemos aos itens supracitados?”

Resposta:

“Sim, estão corretos.”

Salvador, 12 de setembro de 2022.

Fernanda Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do NCL

